



PORTARIA

PORTARIA Nº 133 / 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
07 / 2017	Serviços de auditoria administrativa para dar suporte às atividades de Comissão Especial da Câmara Municipal.	Libertas Auditores e Consultores Ltda - EPP 01.564.385/0003-44	19/07/2017 31/12/2017	Juliana Mota Ribeiro Matrícula 590 Setor: Núcleo das Comissões	Fabício de Azevedo Matrícula 588 Setor: Núcleo das Comissões

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de agosto de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
Presidente da Mesa